



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESPAÇO
CRIADOR**

Rua Dr. Paulo Westphalen, 1558 – Bairro Fátima

Fone: (54) 3333-1604 ou (54) 99700-8526

CEP: 99530-000 – Chapada/RS

E-mail: chapada@apaers.org.br

CNPJ Nº 00497170/0001-23

Data de fundação: 08 de julho de 1994

Ofício nº 03 /2022

Chapada, 10 de julho de 2023.

Secretária Municipal da Fazenda

Eroni Andrade

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria e, na oportunidade encaminhamos em anexo a Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração nº 003/2023 de 01/06/2023 a 30/06/2023 com o extrato bancário.

Atenciosamente,



Evandro Carlos Mattje
Presidente da APAE

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00.497.170/0001-23

Termo de Colaboração: Nº 003/2031

Responsável: Evandro Carlos Mattje

CPF: 645.260.380-91

Objeto do Termo de Colaboração: O Presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para execução de serviços educacionais para garantir o ensino-aprendizagem aos alunos com necessidades especiais, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com fundamento no art. 208, III da Constituição Federal.

Justificativa: O Valor a ser repassado mensalmente pelo município de Chapada/RS, se destina para cobrir custo com veículo da Prefeitura, cedido em Termo de cedência para Apae, pagamento de salário e encargos incidente sobre a remuneração da profissional: fonoaudióloga que atende o grupo de alunos bem como as pessoas de nossa comunidade. Registramos ainda despesas mensais com funcionamento da piscina térmica que atende além dos alunos, pessoas com indicação médica, serviços de oficina com reparo do veículo, combustível, seguro do veículo e prédio, internet utilizada em aulas no laboratório de informática, material de expediente utilizado em sala de aula, deixando de quantificar financeiramente algumas despesas que somente mencionamos no plano de trabalho e que são necessárias para o funcionamento das atividades escolares e que, são financiadas e pagas com recursos de promoção da entidade/escola.

Objetivos/Benefícios alcançados: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais, buscando sua integração na sociedade com o exercício pleno da cidadania.

Ações programadas e executadas: Fornecer infraestrutura para atendimento, triagem com equipe interdisciplinar; Fornecer recursos necessários para realização de grupos de convivência, diagnóstico e se necessário indicação de tratamento e atendimento clínico. Que as aprendizagens ocorram respeitando a singularidade de cada um, das formas concretas mais possíveis.

Número de alunos beneficiados/atendidos com os recursos repassados: 63 alunos

Declaramos que o objeto do presente Termo de Colaboração foi cumprido, nos comprometendo pela guarda da documentação pelo prazo de dez anos a contar da data da aprovação das contas.

Chapada(RS), 10 de julho de 2023.

Evandro Carlos Mattje
Nome do dirigente/representante legal

Assinatura

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 001 de 30 de março de 2021 e Termo Aditivo 118/2021

Período: 01/06/2023 A 30/06/2023

| DATA | HISTÓRICO/EMPRESA/NF | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO |
|------------|-----------------------------------|--------|---------|----------|
| 31/05/2023 | SALDO ANTERIOR | | | 1.679,82 |
| 02/06/2023 | PG NFSe 808 SÉRGIO GASPAR RICHTER | 400,00 | | 1.279,82 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAIS | | 400,00 | 0,00 | -400,00 |

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO A 01/06/2023 A 30/06/2023

Saldo Bancário conforme extrato em anexo:

Saldo Aplicado em Fundo Curto Prazo - R\$ 77,56



EVANDRO CARLOS MATTJE

Nome do dirigente/representante legal

Chapada/RS, 06 DE JULHO DE 2023

Assinatura

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G332100932487477011
10/07/2023 09:35:42**Cliente - Conta atual**

Agência 1370-6
 Conta corrente 13722-7 ASSOCIACAO APAE-PREFEITUR
 Período do extrato de 01 / 06 / 2023 até 30 / 06 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|---|--------------------|------------|-------------|
| 23/05/2023 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 17.159,48 C |
| 02/06/2023 | | 1370 | 19465 | 510 Dep Cheque BB Liquidado 1370-00-CHAPADA-CHAPADA,RS | 13.701.946.500.395 | 6,72 C | |
| 02/06/2023 | | 1370 | 19465 | 002 Cheque 02/06 14:00 CHAPADA RS | 850.254 | 1.808,19 D | |
| 02/06/2023 | | 1370 | 19465 | 002 Cheque 02/06 13:59 CHAPADA RS | 850.255 | 475,00 D | |
| 02/06/2023 | | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 850.261 | 608,30 D | |
| 02/06/2023 | | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 850.262 | 2.700,00 D | 11.574,71 C |
| 05/06/2023 | | 1370 | 19465 | 002 Cheque 05/06 12:40 CHAPADA RS | 850.263 | 1.262,43 D | |
| 05/06/2023 | | 1370 | 19465 | 002 Cheque 05/06 15:49 CHAPADA RS | 850.264 | 973,90 D | 9.338,38 C |
| 06/06/2023 | | 1370 | 19465 | 002 Cheque 06/06 14:45 CHAPADA RS | 850.258 | 1.262,32 D | |
| 06/06/2023 | | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 850.256 | 1.526,52 D | |
| 06/06/2023 | | 1981 | 13079 | 102 Cheque Compensado | 850.259 | 2.901,78 D | 3.647,76 C |
| 09/06/2023 | | 1370 | 19465 | 002 Cheque 09/06 16:05 CHAPADA RS | 850.260 | 2.442,94 D | 1.204,82 C |
| 30/06/2023 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 1.204,82 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD586350 EVANDRO CARLOS MATTJE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota
0000000000000808

Página
1

Data e Hora de Emissão
31/05/2023 09:12:17

Código de Verificação
52bc9cebe

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ.....: 97.245.864/0001-05

Nome/Razão Social.: SERGIO GASPAR RICHTER

Endereço.....: RUA PADRE ANCHIETA

Município.....: Chapada

Telefone.....:

Inscrição Municipal: 0.1.051

CEP: 99530000

UF: RS

481

Bairro: Centro

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ.....: 00.497.170/0001-23

Nome/Razão Social...: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CHAPADA ESCOLA MUNICIPAL

Endereço.....: RUA PAULO WESTPHALENR

Município.....: Chapada

Telefone.....:

Inscrição Municipal:

CEP: 99530000

UF: RS

1558

Bairro: CENTRO

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

HONORARIOS CONTABEIS

Item da Lista de Serviço.....: 1719 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Regime Especial de Tributação: 0

Exigibilidade do ISS.....: 1 Exigível

Município de Incidência.....: 4305306 Chapada

Construção Civil.....:

Optante do Simples: Sim

ART:

Intermediário:

VALORES

| | | | |
|---------------------------------|--------|------------------------|--------|
| Valor do Serviço.....: | 475,00 | Valor do INSS.....: | 0,00 |
| Descontos Condicionados.....: | 0,00 | Deduções.....: | 0,00 |
| Descontos Incondicionados.....: | 0,00 | Base de Cálculo.....: | 475,00 |
| Retenções.....: | 0,00 | Alíquota.....: | 2,00 % |
| Valor do PIS.....: | 0,00 | Valor do ISS.....: | 9,50 |
| Valor do CSLL.....: | 0,00 | Valor do ISS Retido..: | 0,00 |
| Valor do COFINS.....: | 0,00 | | |
| Valor do IR.....: | 0,00 | Valor Líquido.....: | 475,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta nota Substitui o RPS da Série 0 e do número 821



Verificar autenticidade

Comp Banco Agencia CV 01 Conta CP Serie Cheque N CD
 00 001 010 3 8 15207227 3 000 000000 8 RS = 475,00 =
 DEPOSITO EM DINHEIRO DE QUARENTA E CINCO REAIS.
 e centavos acima
 SERGIO GASPAR RICHTER
 por sua ordem
 31 de Maio de 2023
 BANCO DO BRASIL

02/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:00:00
 137019465 0387
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: SERGIO G RICHTER
 AGENCIA: 1370-6 CONTA: 13.466-X
 DATA 02/06/2023
 NR. DOCUMENTO 13.701.946.500.387
 VALOR SAQUE / CHQ BB: 475,00
 VALOR TOTAL 475,00
 NR. AUTENTICACAO 8.05E.DA0.9B1.85C.00A
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.